GESTÃO EMPRESARIAL

FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS

TIPO DE EMPRESA: NATUREZA JURÍDICA

Como comentamos, os tipos de empresa que existem no Brasil são:

1. **Microempreendedor Individual (MEI);**
2. Empresário Individual (EI);
3. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);
4. Sociedade Empresária Limitada (LTDA);
5. Sociedade Simples;
6. Sociedade Anônima.

1. MEI

MEI é um modelo empresarial simplificado, criado com o objetivo de formalizar profissões que não são regulamentadas. Por isso, **existem tipos de MEI que são adequados para cada profissional, já que nem todas as ocupações podem atuar como microempreendedor individual.**

Atualmente, são mais de 400 ocupações que podem ser MEI e estão na lista de **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs)** – uma espécie de catálogo que identifica as atividades que uma empresa exerce e, com base nisso, determina quais são seus respectivos impostos.

COMO ESCOLHER ENTRE OS TIPOS DE MEI?

1. Entenda sua área de atuação e atividades correlatas;
2. Consulte se as atividades estão na lista de CNAEs permitidos para o MEI
3. Defina o CNAE principal e os CNAEs secundários

Um artesão, por exemplo, que vai se formalizar como MEI para vender suas louças, potes, panelas e decorações feitas em cerâmica, pode atuar da seguinte forma:

CNAE principal: CNAE 2349-4/99, Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;

CNAE secundário: 2399-1/01, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;

REGRAS PARA SER MEI?

As principais regras a serem seguidas para ser MEI são:

- Ter CNAEs permitidos para MEI;
- Sua renda bruta não pode exceder R$81 mil por ano;
- Só é permitido a contratação de um único empregado;
- Quem é sócio de outra empresa;
- Quem já possui uma MEI.

Caso não possa atuar como MEI, o ideal é abrir uma EI ou SLU.

COMO ABRIR UM MEI?

Para abrir um MEI, é necessário que você crie uma conta Gov.br – assim, terá acesso aos serviços oferecidos pelo Governo Federal, entre eles a abertura de um CNPJ MEI. Depois, acesse o Portal do Empreendedor e siga todas as etapas descritas no site para abrir o seu MEI de forma gratuita e imediata.

TIPO DE EMPRESA: NATUREZA JURÍDICA

Como comentamos, os tipos de empresa que existem no Brasil são:

1. Microempreendedor Individual (MEI);
2. **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (EI);**
3. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);
4. Sociedade Empresária Limitada (LTDA);
5. Sociedade Simples;
6. Sociedade Anônima.

2. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL?

Empresa individual é aquela que não possui sócios, ou seja, é uma forma de estrutura empresarial em que uma única pessoa é o titular do negócio e responde ilimitadamente com seu patrimônio pessoal pelas dívidas e obrigações da empresa.

OBSERVAÇÕES PARA EI?

As principais observações para ser EI são:

- Sua renda bruta não pode exceder R$360mil (ME) ou R$4,8mi (EPP) por ano;
- Permitido a contratação de funcionários, conforme o porte;
- Razão Social é o nome civil do empresário, podendo ser completo ou abreviado;
- Permitido participar do quadro social de uma empresa limitada;

NÃO PODEM TER EMPRESA INDIVIDUAL (EI)

- Quem já possui uma MEI;
- Quem já possui uma EI;
- Quem já possui uma SLU;
- Profissionais que exercem atividades regulamentadas, como médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas, entre outros
- Servidores públicos federais, magistrados, membros do MP, militares

TIPO DE EMPRESA: NATUREZA JURÍDICA

Como comentamos, os tipos de empresa que existem no Brasil são:

1. Microempreendedor Individual (MEI);
2. Empresário Individual (EI);
3. **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU);**
4. Sociedade Empresária Limitada (LTDA);
5. Sociedade Simples;
6. Sociedade Anônima.

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)?

Popularmente conhecida como **Sociedade Unipessoal**, a SLU é um **tipo de empresa no qual não há necessidade de sócio para abertura.** Ainda que tenha a palavra “sociedade” na sua composição, a SLU é formada por apenas uma pessoa, o próprio empreendedor.

Além disso, o **patrimônio pessoal fica separado do patrimônio da empresa Unipessoal.** Assim, caso haja algum problema financeiro relevante ou mesmo falência da empresa, os bens do empreendedor não podem ser utilizados para quitação das dívidas.

OBSERVAÇÕES PARA SLU?

As principais observações para ser SLU são:

- Sua renda bruta não pode exceder por ano, conforme porte escolhido;
- Permitido a contratação de funcionários, conforme o porte;
- Razão Social é LIVRE, devendo conter a sigla LTDA no final;
- Permitido participar do quadro social de outras empresa limitada;

ESTAS SÃO AS EMPRESAS INDIVIDUAIS PARA ABRIR

Quando você empreende sozinho, como já dissemos antes, existem três opções: Empresário Individual (EI), a Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou como Microempreendedor Individual (MEI). Ambas têm as seguintes vantagens:

- Não precisa de um sócio para iniciar seu negócio;
- Com exceção do MEI, as demais podem escolher o **Regime de Tributação** que preferirem, inclusive o Simples Nacional, caso as atividades sejam permitidas no simples;
- Ambos possuem documento de constituição da empresa, que é o Requerimento de Empresário para EI, Contrato Social para SLU e o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para o MEI;
- Atividades permitidas são inúmeras;

E a grande diferença entre a EI e a SLU será a responsabilidade do empresário em relação à empresa.

EMPRESAS EIRELI ?

EIRELI era a sigla para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, um tipo de empresa que foi extinto em 2021. A EIRELI foi substituída pela Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).

A EIRELI tinha por regra, que o Capital Social Mínimo fosse de 100 salários mínimos vigentes do ano de abertura, totalmente integralizado.

TIPO DE EMPRESA: NATUREZA JURÍDICA

Como comentamos, os tipos de empresa que existem no Brasil são:

1. Microempreendedor Individual (MEI);
2. Empresário Individual (EI);
3. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);
4. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA);**
5. Sociedade Simples;
6. Sociedade Anônima.

4. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)

A Sociedade empresária Limitada (LTDA) é o tipo societário mais comum e adotado pela maioria dos empreendedores que possuem sócios. Isso se deve a dois motivos: o primeiro é o fato de poder incluir outros sócios através de um Contrato Social, e o segundo é ter toda a responsabilidade limitada ao capital social da empresa (daí a origem do nome “Limitada”, ou “Ltda.”). Ou seja, bens pessoais dos sócios não são tomados em casos de dívidas empresariais.

OBSERVAÇÕES PARA LTDA?

As principais observações para ser LTDA são:

- Sua renda bruta não pode exceder por ano, conforme porte escolhido;
- Permitido a contratação de funcionários, conforme o porte;
- Razão Social é LIVRE, devendo conter a sigla LTDA no final;
- Permitido participar do quadro social de outras empresa limitada;

TIPO DE EMPRESA: NATUREZA JURÍDICA

Como comentamos, os tipos de empresa que existem no Brasil são:

1. Microempreendedor Individual (MEI);
2. Empresário Individual (EI);
3. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);
4. Sociedade Empresária Limitada (LTDA);
5. **SOCIEDADE SIMPLES;**
6. Sociedade Anônima.

5. SOCIEDADE SIMPLES

A sociedade simples é o tipo de empresa recomendada para exercer atividades intelectuais, como médicos, dentistas, advogados, arquitetos, contadores, entre outras, pois além de ser uma empresa de prestação de serviços, é geralmente composta por dois ou mais sócios do mesmo ramo.

Dentro da Sociedade Simples, existem ainda duas modalidades: a Sociedade Simples Limitada e a Sociedade Simples Pura:

- **Simples Pura** não conta com separação dos bens pessoais dos sócios com o patrimônio da empresa (assim como o Empresário Individual);
- **Simples Limitada** conta com essa separação e não permite que o patrimônio pessoal dos sócios seja tomado (como uma Sociedade Empresária Ltda.).

SOCIEDADE SIMPLES

Exemplos de tipos de empresa que podem ser Sociedade Simples:

- Médicos;
- Engenheiros;
- Contadores;
- Advogados;
- Fisioterapeutas;
- Psicólogos;
- Entre outras atividades profissionais de natureza intelectual, científica, literária ou artística.

- **CARACTERÍSTICA:** Focada em prestação de serviços sem caráter empresarial.
- **VANTAGEM:** Não exige registro na Junta Comercial.
- **DESVANTAGEM:** A empresa não pode exercer atividades comerciais ou industriais.

TIPO DE EMPRESA: NATUREZA JURÍDICA

Como comentamos, os tipos de empresa que existem no Brasil são:

1. Microempreendedor Individual (MEI);
2. Empresário Individual (EI);
3. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);
4. Sociedade Empresária Limitada (LTDA);
5. Sociedade Simples;
6. **SOCIEDADE ANÔNIMA.**

6. SOCIEDADE ANÔNIMA

A Sociedade Anônima (também conhecida como S.A) é um tipo societário um pouco diferente das outras sociedades, pois, ao invés de cotas, os sócios dividem o capital em ações e, por isso, são chamados de acionistas.

Por causa dessa característica, os acionistas têm liberdade de comprar e vender as ações – algo normalmente visto em grandes corporações.

Além disso, as S.A são divididas em duas modalidades, capital aberto e capital fechado:

- O **capital aberto** vende suas ações na bolsa de valores;
- O **capital fechado** não vende ações para o público geral e, sim, para outros sócios já envolvidos ou então para “convidados”.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - IM

A **inscrição municipal** é um registro na prefeitura que identifica uma empresa e permite que ela funcione no município. É obrigatória para todas as empresas, inclusive as de Microempreendedores Individuais (MEI).

Para que serve

- Permite obter o alvará de funcionamento
- Permite emitir notas fiscais
- Permite ao município fiscalizar o pagamento de impostos
- Permite ao município saber onde a empresa está localizada, o tipo de empresa e as atividades que realiza
- Garante que a atividade da empresa é permitida no local escolhido

INSCRIÇÃO ESTADUAL - IE

A Inscrição Estadual (IE) é um número de registro que permite a uma empresa emitir notas fiscais e recolher o ICMS. É obrigatória para a maioria dos negócios que realizam atividades de comércio ou prestação de serviços.

Funções

- Formaliza a empresa perante o estado onde está estabelecida
- Permite a comercialização de produtos
- Garante as operações dentro do estado

DÚVIDAS QUE SURGEM

Vejamos algumas dúvidas que surgem no momento de abrir uma empresa:

1. Sou servidor público, posso ter uma empresa?
2. Sou CLT, posso ter uma empresa?
3. Sou aposentado, posso abrir uma empresa?

SOU SERVIDOR PÚBLICO, POSSO TER UMA EMPRESA?

Não. A Lei 8.112/090, que regulamenta o funcionalismo público federal, determina em seu artigo 117, inciso X: “Das proibições: participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.”

Considerando isso, entende-se que não são proibidas atividades empresariais, mas sim a atuação na gerência ou administração de um negócio. Portanto, o funcionário público federal pode participar de uma empresa por meio de colaboração de capital, o que o torna acionista, cotista ou comanditário (alheio à administração). Isso porque se você está desempenhando o papel de administrador de um negócio, entende-se que também não está trabalhando com foco em seu cargo público.

Alguns estatutos podem proibir a participação societária, mesmo como não administrador, em empresas com atividade econômica relacionada ou iguais às atividades desenvolvidas na empresa, evitando assim o conflito de interesses. Então, esteja atento a este ponto também.

SOU SERVIDOR PÚBLICO, POSSO TER UMA EMPRESA?

Pode acontecer também de uma pessoa ter uma empresa e decidir prestar um concurso público.

No caso de nomeação é necessário deixar a função de administrador e passar a ser apenas o cotista, realizando as devidas alterações junto aos órgãos responsáveis, como Junta Comercial e Receita Federal.

Funcionários públicos que descumprem a lei de participação em empresas podem sofrer penalidade como demissão e proibição de prestar novo concurso pelo período de cinco anos após o desligamento.

SOU CLT, POSSO TER UMA EMPRESA?

Sim, é possível abrir uma empresa e ter carteira assinada ao mesmo tempo. A legislação não proíbe que um trabalhador formalizado como CLT tenha um CNPJ.

DESVANTAGENS

- **Restrições contratuais:** O contrato de trabalho pode impedir que o funcionário abra um negócio que concorra com a empresa.
- **Conflitos de interesse:** Pode haver conflitos de interesse entre as duas atividades, o que pode resultar em demissão ou problemas legais.
- **Perda de benefícios:** Ao abrir uma EMPRESA, o trabalhador perde o direito ao seguro-desemprego. São Raras as exceções quando não há perca dos benefícios.
- **Importante:** recolhimentos como MEI só entram na soma do salário de contribuição se forem complementados com a alíquota de 15% sobre o valor do salário-mínimo.

SOU APOSENTADO, POSSO ABRIR UMA EMPRESA?

Sim, de maneira geral, o aposentado pode abrir uma empresa, inclusive, optando por diferentes modalidades de negócio. No entanto, é importante ficar atento: alguns tipos de aposentadoria são mais restritivas e impedem, por lei, o empreendedorismo.

Tanto aposentados por idade quanto por contribuição podem abrir um CNPJ e o benefício não é comprometido em nenhum dos casos. No entanto, quando se trata de aposentadoria por invalidez, servidores públicos federais e pessoas que já são sócias de uma empresa, não é permitido abrir um negócio.

Segundo o Art.43 do Decreto n.º3.048/99, o aposentado por invalidez não está autorizado a abrir uma empresa. Isso também é especificado no Art.46 da Lei n.º8.213/91 que informa que o benefício é cancelado caso o interessado tenha um CNPJ.

QUAIS SÃO OS PORTES DE EMPRESAS?

As empresas são divididas entre estes principais portes:

- Microempreendedor Individual (MEI);
- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Empresa de Médio Porte (Demais);
- Grande Empresa (Demais);

LIMITE POR PORTES EMPRESARIAIS

Limite de faturamento por porte de empresa:

- **(MEI)** até R$81 mil por ano;
- **(ME)** até R$360 mil por ano;
- **(EPP)** até R$4,8milhões por ano;
- **Empresa de Médio Porte** até R$ 300 milhões por ano;
- **Grande Empresa** acima de R$ 300 milhões por ano.

Conforme classificação do BNDES

LIMITE POR PORTES EMPRESARIAIS

Limite de funcionários por porte de empresa:

- **(MEI)** até 1 para comercio, serviços e indústria;
- **(ME)** até 9 para comercio e serviços, e 19 para indústria;
- **(EPP)** de 20 a 49 para comercio e serviços, e 20 a 99 para indústria;
- **Empresa de Médio Porte** de 50 a 99 para comercio e serviços, e 100 a 499 para indústria;
- **Grande Empresa** mais de 100 para comercio e serviços, e mais de 500 para indústria;

Conforme classificação do BNDES

O QUE É REGIME DE TRIBUTAÇÃO?

O regime de tributação é um sistema que estabelece a cobrança de impostos de cada CNPJ, de acordo com o montante da arrecadação. Além disso, ele também vai depender de vários outros fatores inerentes ao negócio, como o porte, o tipo de atividade exercida, o faturamento etc.

No Brasil são três os **tipos de regime tributário mais adotados**: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.

SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime tributário instituído pela Lei Complementar 123 de dezembro de 2006 com a finalidade de simplificar o pagamento de tributos por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno porte (EPP), além de propiciar um tratamento diferente e simplificado para esses pequenos empreendedores.

Suas alíquotas variam de 4% a 22,90%, divididas em seis anexos que contemplam os mais variados ramos e atividades econômicas.

Para as empresas com faturamento até R$ 4,8 milhões, a escolha do Simples Nacional, em regra, costuma ser a opção mais adequada.

ANEXO I - EMPRESAS DE COMÉRCIO (LOJAS EM GERAL)

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1ª Faixa	4,00%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS

CPP	CSLL	ICMS	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
41,50%	3,50%	34,00%	5,50%	12,74%	1a Faixa	2,76%
41,50%	3,50%	34,00%	5,50%	12,74%	2a Faixa	2,76%
42,00%	3,50%	33,50%	5,50%	12,74%	3a Faixa	2,76%
42,00%	3,50%	33,50%	5,50%	12,74%	4a Faixa	2,76%
42,00%	3,50%	33,50%	5,50%	12,74%	5a Faixa	2,76%
42,10%	10,00%	–	13,50%	28,27%	6a Faixa	6,13%

ANEXO II - FÁBRICAS/INDÚSTRIAS

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1ª Faixa	4,5%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	7,8%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	10%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	11,2%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	14,7%	85.500,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	30%	720.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

ANEXO III – PRESTADORES DE SERVIÇO (EM GERAL)

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1ª Faixa	6%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	11,2%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	13,5%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	16%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	21%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	33%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS

Faixas	CPP	ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	PIS/Pasep
1ª Faixa	43,40%	33,50%	3,50%	4,00%	12,82%	2,78%
2ª Faixa	43,40%	32,00%	3,50%	4,00%	14,05%	3,05%
3ª Faixa	43,40%	32,50%	3,50%	4,00%	13,64%	2,96%
4ª Faixa	43,40%	32,50%	3,50%	4,00%	13,64%	2,96%
5ª Faixa	43,40%	33,50% (*)	3,50%	4,00%	12,82%	2,78%
6ª Faixa	30,50%	–	15,00%	35,00%	16,03%	3,47%

ANEXO IV – SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA, ADVOCATÍCIOS, CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1ª Faixa	4,5%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	9%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	10,2%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	14%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	22%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	33%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

ANEXO V – SERVIÇOS DE AUDITORIA, JORNALISMO, TECNOLOGIA, PUBLICIDADE, ENGENHARIA

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1ª Faixa	15,5%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	18%	4.500,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	19,5%	9.900,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	20,5%	17.100,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	23%	62.100,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	30,5%	540.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

LUCRO PRESUMIDO

Nesse tipo de regime há uma forma de tributação simplificada para estabelecer a base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas.

Para os dois impostos as alíquotas podem variar conforme a atividade exercida, sendo de 8% para atividades que envolvam a indústria e comércio e de 32% nos casos de prestação de serviços.

O Lucro Presumido pode ser a escolha de empresas que faturam até R$ 78 milhões por ano, além de, também, ser indicado para aquelas com lucro elevado e que não apresentam a obrigatoriedade de se enquadrar no Lucro Real.

LUCRO REAL

Assim com o Lucro Presumido, é um regime tributário que tem como finalidade mensurar o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas.

No Lucro Real, o Imposto de Renda é definido por meio do lucro contábil da empresa, acrescido dos ajustes requeridos pela lei fiscal. Por conta dessas variações, é considerado um regime mais complexo e mais adequado para empresas que têm margem de lucro menor que 32%, além de ser obrigatório para alguns negócios, como instituições bancárias.

COMPARATIVO DE TRIBUTAÇÃO - COMÉRCIO

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL	
Receita Bruta (Mensal)	R$ 5.000,00	Receita Bruta (Mensal)	R$ 5.000,00	Receita Bruta Mensal (limite de 200 mil + 20%)	R$ 5.000,00
ICMS sobre Vendas 18%	R$ 900,00	ICMS sobre Vendas 18%	R$ 900,00	Em 12 meses (anual)	R$ 60.000,00
ICMS: Crédito sobre Compras 7%	R$ 0,00	ICMS: Crédito sobre Compras 7%	R$ 0,00		
PIS de 0,65%	R$ 32,50	PIS de 0,65%	R$ 32,50	ICMS - Simples	R$ 0,00
Cofins de 3%	R$ 150,00	Cofins de 3%	R$ 150,00		
Receita Líquida	R$ 3.917,50	Receita Líquida	R$ 3.917,50		
Custo da Mercadoria Vendida = 0,0%	R$ 0,00	Custo da Mercadoria Vendida = 0,0%	R$ 0,00	Custo da Mercadoria Vendida = 0,0%	R$ 0,00
Margem Bruta	R$ 3.917,50	Margem Bruta	R$ 3.917,50		
Folha pagamento s/ Receita Bruta = 0,0%	R$ 0,00	Folha pagamento s/ Receita Bruta = 0,0%	R$ 0,00	Folha pagamento s/ Receita Bruta = 0,0%	R$ 0,00
Encargos sociais sobre folha = 0,0%	R$ 0,00	Encargos sociais sobre folha = 0,0%	R$ 0,00		
Despesas diversas s/ Receita Bruta = 0,0%	R$ 0,00	Despesas diversas s/ Receita Bruta = 0,0%	R$ 0,00	Despesas diversas s/ Receita Bruta = 0,0%	R$ 0,00
Lucro Líquido	R$ 3.917,50	Lucro Líquido	R$ 3.917,50		
CSLL de 9%	R$ 352,58	Base de cálculo do Lucro Presumido CSLL			
LALUR		Comércio > 12%	R$ 600,00		
IR de 15%	R$ 587,63	Alíquota da CSLL de 9%	R$ 54,00		
		Base de cálculo do Lucro Presumido IR		Encargos Fiscais (anexo I do Simples)	
	R$ 2.977,30	Comércio > 8%	R$ 400,00	Alíquota de 4,00%	R$ 200,00
Adicional de IR se > 20 mil reais 10%	R$ 0,00	Alíquota do IR de 15%	R$ 60,00		
		Adicional de IR se > 20 mil reais 10%	R$ 0,00		
Lucro Real	R$ 2.977,30	Lucro Presumido	R$ 3.803,50	Lucro: Simples	R$ 4.800,00
Carga Tributária: Lucro Real R$ 2.022,70		Carga Tributária: Lucro Presumido R$ 1.196,50		Carga Tributária: Simples R$ 200,00	
Carga Tributária: Lucro Presumido R$ 1.196,50		Carga Tributária: Lucro Real R$ 2.022,70		Carga Tributária: Lucro Real R$ 2.022,70	
Carga Tributária: Simples R$ 200,00		Carga Tributária: Simples R$ 200,00		Carga Tributária: Lucro Presumido R$ 1.196,50	
Lucro: no Lucro Presumido R$ 3.803,50		Lucro: no Lucro Real R$ 2.977,30		Lucro: no Lucro Presumido R$ 3.803,50	
Lucro: no Simples R$ 4.800,00		Lucro: no Simples R$ 4.800,00		Lucro: no Lucro Real R$ 2.977,30	

COMPARATIVO DE TRIBUTAÇÃO - SERVIÇOS

	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL	
	Receita Bruta	R$ 5.000,00	Receita Bruta	R$ 5.000,00	Receita Bruta Mensal (limite de 200 mil + 20%)	R$ 5.000,00
	ISS de 5%	R$ 250,00	ISS de 5%	R$ 250,00	Em 12 meses	R$ 60.000,00
	PIS de 0,65%	R$ 32,50	PIS de 0,65%	R$ 32,50		
	Cofins de 3%	R$ 150,00	Cofins de 3%	R$ 150,00		
=	Receita Líquida	R$ 4.567,50	Receita Líquida	R$ 4.567,50		
-	Custo do Serviço = 0,0%	R$ 0,00	Custo do Serviço = 0,0%	R$ 0,00	Custo do Serviço = 0,0%	R$ 0,00
=	Margem Bruta	R$ 4.567,50	Resultado operacional	R$ 4.567,50		
-	folha salarial = 0,0%	R$ 0,00	folha salarial = 0,0%	R$ 0,00	folha salarial = 0,0%	R$ 0,00
-	encargos sociais = 0,0%	R$ 0,00	encargos sociais = 0,0%	R$ 0,00		
-	despesas diversas = 0,0%	R$ 0,00	despesas diversas = 0,0%	R$ 0,00	despesas diversas = 0,0%	R$ 0,00
=	Lucro Líquido	R$ 4.567,50	Lucro Líquido	R$ 4.567,50		
	CSLL de 9%	R$ 411,08	Base de cálculo do Lucro Presumido CSLL			
	LALUR		Serviços > 12%	R$ 600,00		
	IR de 15%	R$ 685,13	Alíquota da CSLL de 9%	R$ 54,00		
			Base de cálculo do Lucro Presumido IR		Encargos Fiscais (Anexo III)	
		R$ 3.471,30	Serviços > 32%	R$ 1.600,00	Alíquota de 6,00%	R$ 300,00
	Adicional de IR se > 20 mil reais 10%	R$ 0,00	Alíquota do IR de 15%	R$ 240,00		
			Adicional de IR se > 20 mil reais 10%	R$ 0,00		
	Lucro Real	R$ 3.471,30	Lucro Presumido	R$ 4.273,50	Lucro - Simples	R$ 4.700,00
	Carga Tributária - Lucro Real R$ 1.528,70		Carga Tributária - Lucro Real R$ 1.528,70		Carga Tributária - Lucro Real R$ 1.528,70	
	Carga Tributária - Lucro Presumido R$ 726,50		Carga Tributária - Lucro Presumido R$ 726,50		Carga Tributária - Lucro Presumido R$ 726,50	
	Carga Tributária- Simples R$ 300,00		Carga Tributária- Simples R$ 300,00		Carga Tributária- Simples R$ 300,00	
	Lucro Presumido R$ 4.273,50		Lucro Real R$ 3.471,30		Lucro Presumido R$ 4.273,50	
	Lucro no Simples R$ 4.700,00		Lucro no Simples R$ 4.700,00		Lucro Real R$ 3.471,30	

PRINCIPAIS IMPOSTOS E SIGLAS

FEDERAIS

- II: Imposto sobre importação
- IOF: Imposto sobre Operações Financeiras
- IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
- IRPF: Imposto de Renda Pessoa Física
- IRPJ: Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- COFINS: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
- PIS: Programa de Integração Social
- CSLL: Contribuição Social sobre Lucro Líquido
- INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
- CPP: Contribuição Previdenciária Patronal

ESTADUAIS

- ICMS: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
- IPVA: Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
- ITCMD: Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação

MUNICIPAIS

- IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano
- ISS: Imposto Sobre Serviços
- ITBI: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

ASSINATURAS DIGITAIS

- **Certificado Digital** é um documento eletrônico que identifica uma pessoa ou empresa na internet. Ele pode ser usado para assinar documentos, acessar sistemas e realizar transações online;

1. Assinar documentos online com validade jurídica
2. Enviar declarações fiscais, como IRPF e NF-e
3. Acessar sistemas como eSocial, e-CAC, Conectividade Social e outros serviços governamentais
4. Garantir a autenticidade em transações digitais
5. Ter acesso a sistemas eletrônicos restritos, principalmente de órgãos públicos na internet

- A **conta gov.br** é uma identificação digital gratuita que também permite assinar documentos e acessar sistemas;

VALORES DE TAXAS E SERVIÇOS

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTINS E ATIVIDADES AFINS

DECRETO Nº 417, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ordem	ATOS Serviços prestados pelas Juntas Comerciais	Preços (R$)
01	**EMPRESÁRIO (até 3 vias)** Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção.	82,00
01.1	Por via adicional	11,00
02	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1)** Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	152,00
02.1	Por via adicional	11,00
03	**SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1)** Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.	168,00
03.1	Por via adicional	11,00

PROCESSOS DE ABERTURA DO CNPJ

1. VIABILIDADE

O pedido de viabilidade é uma consulta prévia que verifica se é possível registrar uma empresa ou alterar a situação jurídica de uma empresa já existente

2. DBE

É o Documento Básico de Entrada, um documento emitido pela Receita Federal. É um registro fundamental para formalizar e regularizar uma empresa.

3. FCN

FCN é a sigla para Ficha de Cadastro Nacional, um documento que registra informações sobre empresas e pessoas físicas. É um formulário eletrônico que deve ser preenchido para registrar o pedido de abertura de uma empresa na Junta Comercial.

4. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Necessita de análises do Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária, Analise Ambiental, Zoneamento, etc..

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

É um relatório contábil que mostra a situação financeira de uma empresa em um determinado momento. Ele é um dos principais demonstrativos financeiros de uma empresa. É dividido em 3 grupos, são eles:

- **ATIVO:** Bens, direitos e créditos que geram rendimentos;
- **PASSIVO:** Dívidas e obrigações que representam saídas de dinheiro;
- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Indica a riqueza líquida de uma empresa, ou seja, o que resta após deduzir todas as obrigações.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

ATIVO	**31.162,10 D**
ATIVO CIRCULANTE	**31.162,10 D**
DISPONÍVEL	**5.245,55 D**
CAIXA GERAL	**5.245,55 D**
CAIXA	5.245,55 D
CRÉDITOS	**25.916,55 D**
OUTROS CRÉDITOS	**10.500,00 D**
ADIANT. DIVERSOS	10.500,00 D
ESTOQUES	**15.416,55 D**
MERCADORIA PARA REVENDA	15.416,55 D

PASSIVO	**31.162,10 C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.817,52 C**
OBRIGAÇÕES	**2.817,52 C**
TRIBUTÁRIAS	**2.503,29 C**
SIMPLES A RECOLHER	2.503,29 C
TRABALHISTAS	**314,23 C**
INSS A PAGAR	134,79 C
FGTS A PAGAR	179,44 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.344,58 C**
INVESTIMENTO	**2.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL	**2.000,00 C**
CAPITAL SUBSCRITO	2.000,00 C
RESULTADO	**26.344,58 C**
LUCRO OU PREJUÍZO	**26.344,58 C**
LUCROS ACUMULADOS	26.344,58 C

ATIVO: Bens, direitos e créditos que geram rendimentos;

PASSIVO: Dívidas e obrigações que representam saídas de dinheiro;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Indica a riqueza líquida de uma empresa, ou seja, o que resta após deduzir todas as obrigações.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

É uma ferramenta que permite calcular o desempenho financeiro da empresa em um determinado período, para determinar se houve lucro ou prejuízo. No entanto pode ser elaborado de forma: MENSAL para fins administrativos, TRIMESTRAL para questões fiscais ou ANUAL para fins de divulgação legal.

O DRE também serve para calcular o volume de vendas necessário para atingir o ponto de equilíbrio e cobrir todas as obrigações, como financiamentos ou investimentos.

Além disso, possibilita analisar os custos variáveis associados diretamente à venda ou prestação de serviços, bem como identificar todos os custos fixos, proporcionando uma visão abrangente do negócio.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Receita Operacional Bruta		
VENDA DE MERCADORIA	349.400,39 C	349.400,39 C
Deduções da Receita Bruta		
DEVOLUÇÕES	671,35 D	
SIMPLES NACIONAL	16.706,67 D	17.378,02 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		332.022,37 C
Custo de Mercadorias Vendidas		
CUSTO DA MERC. VENDIDA	220.324,89 D	220.324,89 D
= LUCRO BRUTO		111.697,48 C
Despesas Operacionais		
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.158,63 D	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.470,00 D	
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	519,00 D	18.147,63 D
Despesas Financeiras		
JUROS E MULTAS PASSIVAS	15,76 D	15,76 D
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		93.534,09 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		93.534,09 C

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

BALANCETE

O balancete patrimonial apresenta a situação financeira da empresa em um determinado momento. Ele é composto pelos ativos, passivos e pelo patrimônio líquido da organização. Seu objetivo é permitir a avaliação dos recursos disponíveis e das obrigações da empresa.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	**ATIVO**	**1**	**15.631,09 D**	**663.402,10**	**647.871,09**	**31.162,10 D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**	**15.631,09 D**	**663.402,10**	**647.871,09**	**31.162,10 D**
1.1.1	**DISPONÍVEL**	**3**	**5.131,09 D**	**350.400,39**	**350.285,93**	**5.245,55 D**
1.1.1.01	**CAIXA GERAL**	**4**	**1.948,56 D**	**350.400,39**	**347.103,40**	**5.245,55 D**
1.1.1.01.01	CAIXA	5	1.948,56 D	350.400,39	347.103,40	5.245,55 D
1.1.1.02	**BANCOS**	**7**	**2.895,28 D**	**0,00**	**2.895,28**	**0,00**
1.1.1.02.03	BANCO BRADESCO	10	1,00 D	0,00	1,00	0,00
1.1.1.02.21	BANCO PAGBANK	28	2.894,28 D	0,00	2.894,28	0,00
1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**40**	**287,25 D**	**0,00**	**287,25**	**0,00**
1.1.1.03.03	APLICAÇÃO BRADESCO	43	287,25 D	0,00	287,25	0,00
1.1.2	**CRÉDITOS**	**73**	**10.500,00 D**	**313.001,71**	**297.585,16**	**25.916,55 D**
1.1.2.02	**OUTROS CRÉDITOS**	**101**	**10.500,00 D**	**76.588,92**	**76.588,92**	**10.500,00 D**
1.1.2.02.01	ADIANT. DIVERSOS	102	10.500,00 D	0,00	0,00	10.500,00 D
1.1.2.02.02	ADIANT. A FUNCIONÁRIOS	103	0,00	356,85	356,85	0,00
1.1.2.02.04	ADIANT. A SÓCIOS	105	0,00	76.232,07	76.232,07	0,00
1.1.2.04	**ESTOQUES**	**136**	**0,00**	**236.412,79**	**220.996,24**	**15.416,55 D**
1.1.2.04.02	MERCADORIA PARA REVENDA	138	0,00	236.412,79	220.996,24	15.416,55 D

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

2	**PASSIVO**	**223**	**15.631,09 C**	**108.700,77**	**124.231,78**	**31.162,10 C**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**224**	**1.406,00 C**	**28.286,17**	**29.697,69**	**2.817,52 C**
2.1.1	**OBRIGAÇÕES**	**225**	**1.406,00 C**	**28.286,17**	**29.697,69**	**2.817,52 C**
2.1.1.02	**TRIBUTÁRIAS**	**253**	**1.406,00 C**	**15.609,38**	**16.706,67**	**2.503,29 C**
2.1.1.02.01	SIMPLES A RECOLHER	254	1.406,00 C	15.609,38	16.706,67	2.503,29 C
2.1.1.03	**TRABALHISTAS**	**269**	**0,00**	**12.676,79**	**12.991,02**	**314,23 C**
2.1.1.03.01	SALÁRIOS A PAGAR	270	0,00	11.019,05	11.019,05	0,00
2.1.1.03.03	INSS A PAGAR	272	0,00	987,52	1.122,31	134,79 C
2.1.1.03.04	FGTS A PAGAR	273	0,00	670,22	849,66	179,44 C
2.2	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**311**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
2.2.1	**OBRIGAÇÕES**	**312**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**313**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
2.2.1.01.03	EMPRÉSTIMO DE SÓCIO	316	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**324**	**14.225,09 C**	**79.414,60**	**93.534,09**	**28.344,58 C**
2.3.1	**INVESTIMENTO**	**325**	**2.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00 C**
2.3.1.01	**CAPITAL SOCIAL**	**326**	**2.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00 C**

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

2.3.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	327	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
2.3.3	**RESULTADO**	**343**	**12.225,09 C**	**79.414,60**	**93.534,09**	**26.344,58 C**
2.3.3.01	**LUCRO OU PREJUÍZO**	**344**	**12.225,09 C**	**79.414,60**	**93.534,09**	**26.344,58 C**
2.3.3.01.03	LUCROS ACUMULADOS	347	12.225,09 C	79.414,60	93.534,09	26.344,58 C
3	**RECEITA**	**354**	**0,00**	**366.778,41**	**366.778,41**	**0,00**
3.1	**RECEITA OPERACIONAL**	**355**	**0,00**	**366.778,41**	**366.778,41**	**0,00**
3.1.1	**RECEITA BRUTA**	**356**	**0,00**	**349.400,39**	**349.400,39**	**0,00**
3.1.1.02	**RECEITAS COM VENDAS**	**368**	**0,00**	**349.400,39**	**349.400,39**	**0,00**
3.1.1.02.01	VENDA DE MERCADORIA	369	0,00	349.400,39	349.400,39	0,00
3.1.2	**DEDUÇÕES**	**379**	**0,00**	**17.378,02**	**17.378,02**	**0,00**
3.1.2.01	**DEDUÇÕES**	**380**	**0,00**	**671,35**	**671,35**	**0,00**
3.1.2.01.01	DEVOLUÇÕES	381	0,00	671,35	671,35	0,00
3.1.2.02	**IMPOSTOS SOBRE RECEITAS**	**391**	**0,00**	**16.706,67**	**16.706,67**	**0,00**
3.1.2.02.01	SIMPLES NACIONAL	392	0,00	16.706,67	16.706,67	0,00

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

4	**CUSTOS E DESPESAS**	**433**	**0,00**	**238.488,28**	**238.488,28**	**0,00**
4.1	**CUSTO**	**434**	**0,00**	**220.324,89**	**220.324,89**	**0,00**
4.1.1	**CUSTO DIRETO**	**435**	**0,00**	**220.324,89**	**220.324,89**	**0,00**
4.1.1.01	**CUSTOS APLICADOS**	**436**	**0,00**	**220.324,89**	**220.324,89**	**0,00**
4.1.1.01.01	CUSTO DA MERC. VENDIDA	437	0,00	220.324,89	220.324,89	0,00
4.2	**DESPESA**	**479**	**0,00**	**18.163,39**	**18.163,39**	**0,00**
4.2.1	**DESPESA OPERACIONAL**	**480**	**0,00**	**18.163,39**	**18.163,39**	**0,00**
4.2.1.01	**DESPESAS GERAIS**	**481**	**0,00**	**18.147,63**	**18.147,63**	**0,00**
4.2.1.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	482	0,00	12.158,63	12.158,63	0,00
4.2.1.01.09	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	490	0,00	5.470,00	5.470,00	0,00
4.2.1.01.10	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	491	0,00	519,00	519,00	0,00
4.2.1.02	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**525**	**0,00**	**15,76**	**15,76**	**0,00**
4.2.1.02.01	JUROS E MULTAS PASSIVAS	526	0,00	15,76	15,76	0,00
5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**540**	**0,00**	**349.400,39**	**349.400,39**	**0,00**
5.1	**RESULTADO DAS APURAÇÃO**	**541**	**0,00**	**349.400,39**	**349.400,39**	**0,00**
5.1.1	**RESULTADO DAS APURAÇÃO**	**542**	**0,00**	**349.400,39**	**349.400,39**	**0,00**
5.1.1.01	**RESULTADO DAS APURAÇÃO**	**543**	**0,00**	**349.400,39**	**349.400,39**	**0,00**
5.1.1.01.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	544	0,00	349.400,39	349.400,39	0,00
			0,00	1.726.769,95	1.726.769,95	0,00

WWW.CANIZO.COM.BR